



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 661/2020 - ANO IV

RIO NEGRO- MS, QUINTA-FEIRA

10 DE DEZEMBRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Ap<sup>a</sup>. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### LEI Nº 828/2020.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEINF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2020, APROVOU e ou SANCIONO a seguinte Lei,

**Art. 1º** O Centro de Educação Infantil – CEINF, passa a chamar-se “**Centro de Educação Infantil Euclides Honostório de Rezende**”.

**Art. 2º** Fica o Município de Rio Negro/MS, obrigado a promover todos os atos necessários para a identificação do Centro de Educação Infantil – CEINF, com o nome estabelecido nesta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 10 de dezembro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

### Conselho Municipal de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO/CMAS Nº298/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 09/12/2020, as 08h00min; conforme ata nº365, nas dependências da Secretaria de Assistência Social sito a Rua Atualpha Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Prestação de Conta do mês de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 10 de dezembro de 2020.

Maria Celina de Oliveira Carvalho  
Presidente do CMAS/RN

#### RESOLUÇÃO/CMAS Nº297/2,020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 09/12/2020, as 08h00min; conforme ata nº365, nas dependências da Secretaria de Assistência Social sito a Rua Atualpha Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeiro – Gestão SUAS Sistema Único de Assistência Social do exercício 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 10 de dezembro de 2020.

Maria Celina de Oliveira Carvalho  
Presidente do CMAS/RN

### RESOLUÇÃO/CMAS Nº296/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 09/12/2020, as 08h00min; conforme ata nº365, nas dependências da Secretaria de Assistência Social sito a Rua Atualpha Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeiro – Gestão PBF Programa Bolsa Família exercício 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 10 de dezembro de 2020.

Maria Celina de Oliveira Carvalho  
Presidente do CMAS/RN

### RESOLUÇÃO/CMAS Nº295/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 09/12/2020, as 08h00min; conforme ata nº365, nas dependências da Secretaria de Assistência Social sito a Rua Atualpha Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeiro – Serviços/Programas Sistema Único de Assistência Social de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 10 de dezembro de 2020.

Maria Celina de Oliveira Carvalho  
Presidente do CMAS/RN

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020  
DISPENSA Nº 041/2020

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** Aquisição de materiais para prevenção á contaminação ao covid-19, por dispensa de licitação com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020.

Fundamentação Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020.

**EMPRESA:** DECOM COM DE EQ E PROD ODONTOLOGICOS MED E HOSP LTDA.

**CNPJ:** 08.726.881/0001-34

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

05.060-10.122.0070.2152-3.3.90.30.36.0.1.14.000000

VALOR: R\$ 9.190,00(nove mil cento e noventa reais )

#### FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.085-08.244.0070.2154-3.3.90.32.00.0.1.29.000000

VALOR: R\$ 7.762,50(sete mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.952,50 - (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Rio Negro /MS, 04 de dezembro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020  
DISPENSA Nº 041/2020

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** Aquisição de materiais para prevenção á contaminação ao covid-19, por dispensa de licitação com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020.

Fundamentação Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020.

**EMPRESA:** DECOM COM DE EQ E PROD ODONTOLOGICOS MED E HOSP LTDA.

**CNPJ:** 08.726.881/0001-34

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

05.060-10.122.0070.2152-3.3.90.30.36.0.1.14.000000

VALOR: R\$ 9.190,00(nove mil cento e noventa reais )

#### FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.085-08.244.0070.2154-3.3.90.32.00.0.1.29.000000

VALOR: R\$ 7.762,50(sete mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.952,50 - (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Rio Negro /MS, 04 de dezembro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020  
DISPENSA Nº 040/2020

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** Aquisição de Cesta Natalina para presentear os Servidores Públicos do Município de Rio Negro/MS, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais.

**EMPRESA:** MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO

**CNPJ:** 32.871.570/0001-43

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

31 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.30.99.0.1.00.000000

Valor: R\$1.330,00(hum mil trezentos e trinta reais)

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

18 - 08.085-08.244.0032.2066-3.3.90.30.99.0.1.00.000000

Valor:R\$1.862,00 (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais )

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

66 - 04.040-12.361.0005.2011-3.3.90.30.99.0.1.01.000000

Valor:R\$5.662,00(cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

128 - 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.30.99.0.1.00.000000

Valor:R\$2.204,00(dois mil duzentos e quatro reais)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

120 - 06.060-20.601.0010.2020-3.3.90.30.99.0.1.00.000000  
Valor: R\$228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

17 - 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.99.0.1.02.000000  
Valor: R\$ 3.344,00(três mil trezentos e quarenta e quatro reais)

**VALOR TOTAL:** R\$14.630,00 - (quatorze mil, seiscentos e trinta reais)

Rio Negro /MS, 04 de dezembro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

